

## CONSEQUÊNCIAS DAS FRONTEIRAS DIFUSAS ENTRE OS SUBSISTEMAS PARENTAL E FILIAL

Bruna Hertzog Bridi<sup>a</sup>, Bianca Ferlito<sup>a</sup>, Eloisa Leonardi Pereira<sup>a</sup>, Tamires Alana Lucietto<sup>a</sup>.

<sup>a</sup> Curso de Psicologia do Centro Universitário da Serra Gaúcha FSG

### Informações de Submissão

<sup>a</sup> Silvia Maria Pedrotti Mazzotti,  
endereço: Rua Os Dezoito do Forte, 2366  
- Caxias do Sul - RS - CEP: 95020-472

### Palavras-chave:

Sistema Familiar. Subsistemas. Parentalidade. Fronteiras Difusas. Emaranhamento.

**INTRODUÇÃO:** As fronteiras difusas ocasionam problemas no sistema familiar, pois mesmo passando um grande sentimento de apoio mútuo entre os subsistemas, esta pode comprometer a autonomia e a independência dos indivíduos, levando a um emaranhamento de papeis. As consequências podem ser as mais variadas para os indivíduos deste tipo de sistema familiar, uma delas é a dependência que essa pessoa irá estabelecer com sua família, tornando difícil seu processo de autonomia e individualidade. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** Os subsistemas familiares possuem funções específicas, que norteiam como se dará a funcionalidade da família e qual será o grau de autonomia que os integrantes irão possuir. Os subsistemas são delimitados por fronteiras, sendo estas definidas como barreiras invisíveis, cuja a função é a de regular a relação entre os membros e de proteger a diferenciação do sistema, ou seja, as fronteiras são as diretrizes que definem quem participa do subsistema e como participa. Conforme a teoria sistêmica estrutural de Minuchin, as fronteiras podem ser nítidas, difusas ou rígidas (MINUCHIN, 1990). As fronteiras nítidas estão presentes em um contexto familiar saudável, elas são claras, abertas e permitem uma troca de comunicação para não ocorrer o desligamento ou o emaranhamento nas relações entre os componentes familiares. Já as fronteiras rígidas são aquelas em que nenhum indivíduo sofre interferência do outro no sistema familiar, é cada um por si, prejudicando as funções protetoras entre os membros. Por outro lado, as fronteiras difusas não possuem limites definidos entre os

---

componentes, os problemas são misturados, há interferência direta na vida de todos e os papéis não são bem definidos entre os membros (ARAGONEZ, 2017). **MATERIAL E MÉTODOS:** A pesquisa realizada neste trabalho se configura como qualitativa, exploratória e bibliográfica. A revisão de literatura foi desenvolvida com base na SciElo, Google Acadêmico e EBSCO, utilizando as palavras chaves para escolher artigos que melhor se adequaram a temática. **RESULTADOS E DISCUSSÕES:** A fronteira difusa não possui limites claros entre os membros do sistema familiar, não existe individualidade, os papéis familiares não são bem definidos, poderá ocorrer uma desordem hierárquica, a família gira em torno de si e tendem a possuir fronteiras rígidas com a sociedade, dificultando o desenvolvimento de seus membros no meio social (MINUCHIN, 2009). Traz inúmeras consequências para os membros dessa família, dificuldade em se desvincular do sistema familiar, de possuir novas experiências sociais, de tomada de decisões relevantes sem a ajuda de um outro membro da família, entre outros. Um ponto positivo que essa família pode ter, é a de muito afeto e fácil diálogo entre si (WAGNER, 2011). É importante salientar que a técnica de fixação de fronteiras é uma solução presente na terapia familiar para esses casos. É utilizada para organizar o sistema familiar, estabelecendo fronteiras nítidas no sistema ou entre seus subsistemas. As técnicas utilizadas em terapia são: uso de metáforas e frases diretas, com a finalidade de mostrar aos componentes que há uma necessidade de mudar e criar uma nova fronteira; introdução de uma terceira pessoa no conflito, com a finalidade de que esta seja a delimitadora da fronteira; introduzir um novo subsistema com o intuito de separar as pessoas envolvidas, estabelecendo limites; manobras como o bloqueio do contato visual entre os envolvidos, reordenar o espaço físico, de acordo com a necessidade de cada caso (VIEIRA, 2010). **CONCLUSÃO:** A fronteira difusa é considerada patológica, por conta da dependência emocional entre os membros, da falta de hierarquia, de papéis definidos nos subsistemas e do emaranhamento. A técnica de fixação de fronteiras é uma solução adequada para estabelecer fronteiras nítidas entre os membros do sistema familiar. De acordo com as técnicas que o terapeuta familiar irá aplicar com os membros dessa família, será possível intervir nas relações e estabelecer de forma adequada a fronteira nítida entre os subsistemas, assim como organizar a hierarquia e os papéis de cada indivíduo. O terapeuta irá servir como um delimitador de fronteira. Portanto, é muito importante e saudável que essas fronteiras estejam nítidas e demarcadas de forma adequada para que não precise haver consequências como essas que irão interferir tanto no presente quanto no futuro dos membros dessa família.

---

**REFERÊNCIAS**

ARAGONEZ, Cristina. Fiad. O Construto Fronteiras na Funcionalidade Familiar. **Revista Interdisciplinar Saberes**, v.1, n.1, p.1-12, 2017.

MINUCHIN, Salvador. **Famílias: Funcionamento e Tratamentos**. Porto Alegre: Artmed, 1990.

MINUCHIN, Salvador; NICHOLS, Michael; LEE, Way-Yung. **Famílias e casais: do sintoma ao sistema**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

VIEIRA, Lamarquilliana. Neiler. Lacerda. Fixação de Fronteiras: Uma Técnica Utilizada na Terapia Familiar. **Web Artigos**, 2010. Disponível em: <<https://www.webartigos.com/artigos/fixacao-de-fronteiras-uma-tecnica-utilizada-na-terapia-familiar/48429>>. Acesso em: 08 de maio de 2018.

WAGNER, Adriana. **Os Desafios Psicossociais da Família Contemporânea – Pesquisas e Reflexões**. Porto Alegre: Artmed, 2011.